



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/16

Processo Origem nº. 001.0500.000.054/2014
Processo / 2016 nº. 001.0500.000.115/2015

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO EM 19/11/2014 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO DO ABC, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO CENTRO HOSPITALAR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188, neste ato representada pelo seu **Secretário de Estado da Saúde, Dr. David Everson Uip**, brasileiro, casado, médico, RG nº. 4.509.000-2, CPF nº. 791.037.668-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e, e de outro lado a **FUNDAÇÃO DO ABC**, com CNPJ/MF nº. 57.571.275/0001-00, inscrito no CREMESP sob nº. 926.776 com endereço na Rua Príncipe de Gales nº 821, Santo André – SP e com estatuto arquivado no 1º. Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Santo André sob nº 825, livro A-2 às fls. 194-A, microfilme 019024 em 16/09/2004, neste ato representado por sua **Presidente, Maria Aparecida Batistel Damaia**, brasileira, casada, assistente social, RG nº 7930841 – SSP/SP, CPF nº 071.058.188-24, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº. 846, de 4 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº. 001.0500.000.054/2014, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO**, baseado no disposto na **Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual**, do Contrato de Gestão referente à execução de ações e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário**, cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** tem por objeto a redução de recursos financeiros de Custeio por descumprimento de meta de Indicador de Qualidade (Qualidade de Informação) do Contrato de Gestão referente ao 2º trimestre/2016 do **CENTRO HOSPITALAR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo de Retirratificação altera o Contrato de Gestão acrescentando Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros, o Parágrafo Nono e na Cláusula Oitava - Condições de Pagamento o Nono, conforme redação abaixo:

“ ...



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA SÉTIMA DOS RECURSOS FINANCEIROS PARÁGRAFO NONO

O valor de R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), será reduzido da parcela de **setembro** correspondente a recursos financeiros de Custeio, em razão do descumprimento de meta Indicador de Qualidade (Qualidade de Informação) do Contrato de Gestão referente ao 2º trimestre/2016.

CLAUSULA OITAVA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARÁGRAFO NONO

A dedução mencionada na Cláusula Sétima – dos Recursos Financeiros o Parágrafo Nono no valor de R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), será efetivada em parcela única no mês de **setembro** do presente exercício, conforme demonstrado abaixo:

Mês	Custeio Mensal	Redução TR 02/16	Parcela com redução
Setembro/16	R\$ 3.840.000,00	(R\$ 34.560,00)	R\$ 3.805.440,00

“

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2016.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Retirratificação** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA SEXTA

DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 31 de agosto de 2016.

Maria Aparecida Batistel Damaia
Presidente

Dr. David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde

Testemunhas:

1)
Nome: Wágner G. Macedo
R.G.: 24.814.281-3

2)
Nome: Cristiane Moura
R.G.: 27392145